



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 357 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

Altera a Portaria n. 222/2022, que institui o Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ n. 222/2022, que passa a vigorar acrescido do inciso XV:

“Art. 2º

XV – Maria Eugenia de Oliveira, Presidente da Comissão Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.”
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 11/10/2022, às 22:07, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **1415748** e o código CRC **E044C580**.



08677/2022

1415748v4